



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OF. AP Nº. 004/2026 - CDH

Brasília, 28 de abril de 2026

Ao Ilustre Senhor
Maurício Cunha
Presidente da ChildFund Brasil

Assunto: Convite para Audiência Pública – Avaliação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes

Senhor Presidente,

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH), no exercício da competência prevista no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, está realizando, no ano de 2026, a avaliação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, instituído pelo Decreto nº 11.074, de 18 de maio de 2022.

Nesse contexto, será realizada audiência pública destinada a examinar o eixo de prevenção da violência, com foco no desenvolvimento de habilidades parentais e protetivas e no fortalecimento da atuação das organizações da sociedade civil, conforme previsto nos objetivos I e VIII do Plano. A audiência buscará avaliar a efetividade das ações de prevenção, a centralidade da família como espaço de proteção e a articulação entre Estado e sociedade na implementação dessas iniciativas.

A reunião será realizada em **18 de maio de 2026, segunda-feira, às 14h30**, no Senado Federal, em Brasília, com possibilidade de participação remota.

Considerando a atuação desta instituição no tema, convidamos para participar como expositor na referida audiência pública e, não sendo possível, solicitamos indicar representante da instituição especialista no assunto.

Na referida audiência, solicita-se apresentar a experiência da instituição na promoção de ações voltadas ao fortalecimento das famílias e ao desenvolvimento de habilidades parentais e protetivas, especialmente no contexto da prevenção da violência contra crianças e adolescentes, bem como indicar





SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

evidências e recomendações quanto à adequação das ações previstas no Plano à realidade dos territórios e às melhores práticas identificadas.

Por fim, colocamos a Secretaria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: (61) 3303-2005/4646.

Certos de poder contar com sua valiosa colaboração, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho, sala 4 A | CEP 70165-900 | Brasília-DF

Telefone: +55 (61) 3303 2005 | Fac-símile: +55(61) 3303 4646 | scomcdh@senado.gov.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1035298656>

